



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2008.
CONCURSOS PÚBLICOS PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A Vice-Diretora-Geral em exercício na Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco –, no uso de suas atribuições legais e, considerando a autorização ministerial concedida através da Portaria nº. 95 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 06 de maio de 2008, publicada no DOU de 07 de maio de 2008, e da Portaria MEC nº 545, de 06 de maio de 2008, publicada no DOU de 07 de maio de 2008, torna público que estarão abertas as inscrições para os Concursos Públicos de Provas, destinado ao provimento de 07 (sete) vagas, em caráter efetivo, de cargos integrantes dos Grupos de Nível Superior e Nível Intermediário da Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo desta Instituição Federal de Ensino, sob o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 demais regulamentações pertinentes, e, ainda, as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, de conformidade com o disposto a seguir:

I. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DA VAGA	CÓD. LOCAL DA VAGA	Requisitos para Ingresso
Pedagogo	01	Ipojuca	101	Curso Superior em Pedagogia, em instituição reconhecida pelo MEC.
Arquiteto e Urbanista	01	Unidade Recife	102	Curso Superior em Arquitetura, em instituição reconhecida pelo MEC com Registro no CREA.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DA VAGA	CÓD. LOCAL DA VAGA	Requisitos para Ingresso
Auxiliar de Enfermagem	01	Ipojuca	201	Curso Médio completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN.
Téc. de Laboratório – área Química	01	Ipojuca	202	Curso Médio Profissionalizante em Química ou Química Industrial ou Curso Médio completo com Curso Técnico em Química ou Química Industrial.
Téc. de Laboratório – área Seg. do Trabalho	01	Ipojuca	203	Curso Médio Profissionalizante em Segurança do Trabalho ou Curso Médio completo com Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
Téc. de Laboratório – área Eletrônica	01	Ipojuca	204	Curso Médio Profissionalizante em Eletrônica ou Telecomunicações, ou Curso Médio completo com Curso Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações.
Téc. em Tecnologia da Informação	01	Ipojuca	205	Curso Médio completo com Técnico em administração de Redes ou em Eletrônica para sistemas Informatizados ou Eletrônica com ênfase em Sistema Computacionais

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas no período de **06 a 14 de agosto de 2008**, exclusivamente via Internet, através do sítio do CEFET-PE (<http://www.cefetpe.br>).

- I. Em caso de falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos, o CEFET-PE estará isento de responsabilidade.
- II. Informações sobre o Concurso Público estarão disponíveis no sítio do CEFET-PE (<http://www.cefetpe.br>) e na Comissão de Concursos Públicos – Edital Nº. 17/2008, na Unidade Sede do CEFET-PE, localizada à Av. Prof. Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife/PE, ou pelos telefones (81) 2125-1717, 2125-1666 ou 2125-1625, em dias úteis.

2.2. Requisitos Básicos para Investidura no Cargo:

2.2.1. A validade da participação no Concurso está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) possuir os requisitos exigidos para ingresso, conforme item I deste Edital;
- e) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- f) não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;
- g) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil ou não acumular cargo, emprego e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinada no parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 9.527/97.

2.3. Formalização da Inscrição:

- 2.3.1. Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição disponibilizada através do sítio do CEFET-PE (<http://www.cefetpe.br>) e efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, para o cargo de Pedagogo e Arquiteto e Urbanista, e de **R\$ 31,00 (trinta e um)** reais, para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico de Tecnologia da Informação, através da Guia de Recolhimento da União – GRU - gerada no ato da inscrição, a ser paga nas agências do Banco do Brasil até a data do vencimento. Somente serão aceitas inscrições realizadas até o dia 14 de agosto de 2008 e cujo pagamento seja feito até o dia 15 de agosto de 2008, em horário bancário.
- 2.3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução e/ou isenção da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.
- 2.3.3. Caso exista mais de uma inscrição, só será formalizada a última, não sendo consideradas as demais.
- 2.3.4. Serão nulos, sumariamente, a qualquer época, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato, no momento da investidura no cargo, não comprovar que atende aos requisitos fixados no subitem 2.2.1, não se considerando qualquer situação adquirida após essa data.
- 2.3.5. O **Cartão de Inscrição** será disponibilizado no sítio do CEFET-PE, a partir do dia 25 de agosto de 2008, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das informações contidas no Cartão de Inscrição e, ocorrendo divergência nos dados, deverá dirigir-se ao CEFET-PE até as 17h00min do dia 29 de agosto de 2008..

III. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Os Concursos Públicos serão realizados em uma única etapa: Prova Escrita de caráter eliminatório.
- 3.2. A prova escrita, com questões objetivas de múltipla escolha, terá a duração de 03 (três) horas e versará sobre assuntos constantes nos programas, conforme Anexo I deste Edital.
- 3.3. Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos.
- 3.4. O gabarito oficial da Prova Escrita será divulgado nos murais da Unidade Recife, e no *sítio* do CEFET-PE, no endereço <http://www.cefetpe.br>, no dia 31 de agosto de 2008, após o encerramento da prova.
- 3.5. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões. O recurso deverá ser interposto até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial, dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos Públicos – Edital nº 17/2008 do CEFETPE –, e entregue no Protocolo Geral do CEFET-PE – Unidade Recife, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou correio eletrônico.
- 3.6. Havendo questões nulas, serão computados pontos para todos os candidatos.

IV. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. A Prova Escrita será realizada no dia 31 de agosto de 2008, no horário das 9h00min às 12h00min, com duração de 3(três) horas.
- 4.2. As provas serão realizadas em Recife-PE, em local a ser informado no **Cartão de Inscrição**.
- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do Cartão de Inscrição, da cédula original de identidade ou documento equivalente, válido em todo o território nacional.
- 4.4. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, *pager*, *bip*, *walkman* ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou

qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, boné e similares ou óculos escuros.

- 4.5. Na realização da Prova Escrita, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas, até que todos as tenham terminado, podendo dela retirar-se, concomitantemente.
- 4.6. A realização da prova escrita só poderá ocorrer fora do local determinado, por motivo de doença, mediante comprovação com laudo médico, desde que o candidato em questão encontre-se na localidade de realização da prova. Devendo, para isso, encaminhar requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos Públicos – Edital nº 17/2008 do CEFETPE –, a ser entregue no Protocolo Geral do CEFET-PE - Unidade-Recife, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização desta prova, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 4.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.

V. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da Prova Escrita.
- 5.2. A Prova Escrita será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cinco proposições, com uma única opção correta, sobre os conteúdos do programa estabelecido para o cargo específico, constante no anexo I deste Edital, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada questão.

Cargos	Provas / Distribuição das questões
Pedagogo	Língua Portuguesa - 10 questões Informática Básica - 5 questões Conhecimentos Específicos - 25 questões
Arquiteto e Urbanista	Língua Portuguesa - 10 questões Conhecimentos Específicos - 30 questões
Auxiliar de Enfermagem	Língua Portuguesa - 10 questões Informática Básica - 5 questões Conhecimentos Específicos - 25 questões
Técnico de Laboratório – áreas de Química, Segurança do Trabalho e Eletrônica.	Língua Portuguesa - 10 questões Matemática - 5 questões Informática Básica - 5 questões Conhecimentos Específicos - 20 questões
Técnico de Tecnologia da Informação	Língua Portuguesa - 10 questões Matemática - 5 questões Conhecimentos Específicos - 25 questões

5.3. Em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato com:

- a) maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova de Informática Básica;
- d) maior número de pontos na Prova Matemática;
- e) mais idade;
- f) for sorteado.

OBSERVAÇÃO: Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741/2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 5.3 deste Edital.

VI. DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1. Este Edital não possui o número mínimo suficiente de vagas, por cargo, que contemple reserva a Portadores de Necessidades Especiais, atendendo o disposto no Artigo 5º, Parágrafo segundo da Lei 8.112/90.
- 6.2. O candidato portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo programático, data e local de provas, sendo-lhe facultado atendimento especial para realização da prova, desde que requeira ao CEFET-PE até as 17h:00min do dia 29 de agosto de 2008.

VII. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, será homologado pelo Diretor-Geral do CEFET-PE e publicado, através de Edital, no Diário Oficial da União

VIII. DA VALIDADE

O prazo de validade dos Concursos Públicos será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

IX. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão convocados para o preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) na categoria funcional a que concorrerem, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, dentro do prazo de validade previsto no item VII, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal do CEFET-PE Unidade Ipojuca.
- 9.2. O candidato será convocado para nomeação via Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, e correspondência direta para o endereço constante na ficha de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, se aceita ou não a nomeação para o cargo, sob pena de, não o fazendo, ser convocado o próximo candidato, na ordem rigorosa de classificação.
- 9.3. O candidato convocado somente poderá tomar posse após inspeção médica, realizada no CEFET-PE, na qual for julgado apto física e mentalmente, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória dos requisitos relacionados no subitem 2.2.1.
- 9.4. O candidato nomeado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária, por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

X. DA REMUNERAÇÃO

Ao candidato aprovado no concurso e investido no cargo, fica assegurada a remuneração fixada para o nível inicial da classe da categoria funcional para a qual o candidato tenha feito sua inscrição, conforme valores constantes na Tabela de Cargos e Salários, estabelecidos pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no D.O.U. de 13/01/2005, alterada pela MP 431, de 14 de maio de 2008 especificados abaixo:

Classe de Ingresso na Carreira de Nível Superior:

- Nível de Classificação E;
- Nível de Capacitação 1;
- Padrão de Vencimento 01.
- Remuneração Inicial: R\$ 1.747,83 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Classe de Ingresso na Carreira de Nível Intermediário:

- Nível de Classificação D;
- Nível de Capacitação 1;
- Padrão de Vencimento 01.
- Remuneração Inicial: R\$ 1.364,53 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos).

XI. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Pedagogo: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Arquiteto e Urbanista - Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisado dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Auxiliar de Enfermagem: Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – áreas Química, Segurança do Trabalho e Eletrônica: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico de Tecnologia da Informação: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização dos Concursos, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.
- 12.2. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - a) cometer incorreção ou descortesia para qualquer dos examinadores, dos organizadores dos concursos, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização dos Concursos;
 - b) durante a realização da Prova Escrita, for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação, bem como utilizar livros, notas ou impressos;
 - c) no ato da investidura no cargo, não comprovar que atende a todos os requisitos exigidos no subitem 2.2.1;
 - d) for considerado inapto nos exames de aptidão física e mental.
- 12.3. A classificação nos Concursos não assegura, aos candidatos habilitados, o direito ao ingresso automático nos cargos, mas, apenas, a expectativa de neles serem admitidos na rigorosa ordem de classificação. A concretização desses atos fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência do CEFET-PE.
- 12.4. O candidato convocado, que não aceitar sua nomeação para o cargo, será definitivamente desclassificado do Concurso.
- 12.5. Havendo desistência de candidatos convocados, antes da nomeação, facultar-se-á ao CEFET-PE substituí-los, convocando candidatos com classificações posteriores.
- 12.6. O CEFET-PE fará tantas convocações quantas permitidas e necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas.
- 12.7. Na hipótese de surgirem novas vagas, observado o prazo de validade dos Concursos, o CEFET-PE convocará outros aprovados, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem da classificação final.
- 12.8. Será considerado “desclassificado” o candidato que deixar de participar da Prova Escrita dos Concursos.
- 12.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da classificação e nota obtida, valendo para esse fim a publicação do resultado final dos Concursos.
- 12.10. Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 12.11. Os candidatos serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, o cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/1990 e demais regulamentações pertinentes, devendo cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em horário a ser estabelecido a critério do CEFET-PE.
- 12.12. Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados e classificados, serão submetidos a uma junta médica oficial, para verificação da compatibilidade de sua necessidade especial com o exercício das atribuições do cargo.
- 12.12. Os candidatos aprovados nos Concursos Públicos poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino, desde que seja para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foram realizados os Concursos, com aquiescência das entidades envolvidas.
- 12.13. No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço à Comissão do Concurso Público – Edital nº 17/2008 do CEFETPE, sob pena de poder ser excluído dos Concursos.
- 12.14. A inscrição nos Concursos implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.15. Os Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET-PE.

Recife, 24 de julho de 2008.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
Vice - Diretora-Geral

ANEXO I

PROGRAMAS

1. LEITURA: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

- 1.1. Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; relações entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de: tema, finalidade e intenções, ordenação e hierarquia de idéias, ambigüidade, ironia, humor, opiniões e valores; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; identificação do locutor e interlocutor, coesão e coerência textuais; termos de transição; intertextualidade e produção de sentidos; relações temáticas entre textos, síntese de textos ou de parágrafos, efeitos da citação de um texto em outro.
- 1.2. Gêneros textuais: estrutura e elementos de texto narrativo nos gêneros *relato* e *crônica*; elementos do texto argumentativo e tipologia da argumentação em gêneros diversos: tese, argumento e contra-argumento, refutação; estratégias de persuasão e efeitos pretendidos; aspectos estilísticos e temáticos de textos poéticos.

2. TÓPICOS DE GRAMÁTICA CONTEXTUALIZADA

- 2.1. Representação e emprego das palavras em contextos formais de uso.
- 2.2. Emprego da pontuação.
- 2.3. Relações semântico-sintáticas entre termos da oração e entre orações: explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação; referências e substituições; sintaxe de concordância e de regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL SUPERIOR)

PEDAGOGO - CÓDIGO 101

1. Teorias Pedagógicas; 2. Didática e práticas de ensino; 3. Avaliação educacional; 4. Organização e gestão da escola: o papel de orientadores pedagógicos e educacionais na organização do trabalho escolar; 5. Projeto Político Pedagógico; 6. Organização da Educação Brasileira; 7. Educacionais; 8. Diversidade Cultural e Inclusão Social; 9. Legislação Educacional Brasileira; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB9394/96); 10. Parâmetros Curriculares Nacionais.

ARQUITETO E URBANISTA – CÓDIGO 102

1. Conceitos fundamentais sobre Arquitetura, sociedade e cultura.
2. Projeto de Arquitetura:
 - 2.1. Normas técnicas;
 - 2.2. Metodologia e desenvolvimento de projetos (programas, estudos preliminares, anteprojetos, projetos, detalhamento técnico/ construtivo e especificações);
 - 2.3. Estudos de viabilidade técnico-financeira;
 - 2.4. Projeto de reformas;
 - 2.5. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso).
3. Projetos complementares: especificação de materiais, serviços e dimensionamento básico: Instalações elétricas e hidrosanitárias; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção, detecção, alarme e combate contra incêndio.
4. Programação, controle e fiscalização de obras:
 - 4.1 Orçamento e composição de custo;
 - 4.2 Levantamento de quantitativos;
 - 4.3 Planejamento e controle físico-financeiro;
 - 4.4 Materiais de construção.
5. Acompanhamento e fiscalização de obras
 - a. Construção e organização do canteiro de obras;
 - b. Coberturas e impermeabilização;
 - c. Esquadrias;
 - d. Pisos e revestimentos;
 - e. Fundações;
 - f. Estruturas de concreto, madeira, alvenaria e aço;
 - g. Pinturas.
6. Projeto de interiores (lay out e perspectiva).
7. Aplicação da Ergonomia no ambiente construído.
8. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR 9050/2004.
9. Planejamento Urbano.
 - a. Parcelamento, uso e ocupação do solo;
 - b. Instrumentos de gestão urbana: planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos.

- c. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários.
- 10. Paisagismo
- 11. Legislação e Perícia
 - 11.1. Participação em comissões de licitação;
 - 11.2. Análise de contratos para execução de obras;
 - 11.3. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres;
- 12. Meio Ambiente
 - 12.1. Noções de legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal);
 - 12.2. Saneamento ambiental (Drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e tratamento de resíduos sólidos);
- 13. Legislação do exercício profissional do Arquiteto.
- 14. Noções de segurança do trabalho.
- 15. Noções de microinformática (windows, word, excel e internet) e informática aplicada(AUTOCAD).

LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

1. LEITURA: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

- 1.1. Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; reconhecimento de relações entre textos verbais e ilustrações; relações entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de ambigüidade, ironia, opiniões e valores no texto; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; reconhecimento do tema principal de um texto; identificação de locutor e interlocutor de um texto.
- 1.2. Gêneros textuais: estrutura e elementos de texto narrativo e dissertativo em diversos gêneros.
- 1.3. Intertextualidade: relações temáticas entre textos de diversos gêneros.

2. TÓPICOS DE GRAMÁTICA CONTEXTUALIZADA

- 2.1. Representação e emprego das palavras.
- 2.2. Pontuação.
- 2.3. Coerência e coesão textuais: relações semântico-sintáticas de explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, conseqüência, tempo, finalidade, condição, comparação; relações de referência. Sintaxe de concordância e de regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo da crase.

INFORMÁTICA BÁSICA (CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO/SUPERIOR)

- 1. Conceitos básicos de computação e micro-informática.
- 2. Conhecimentos em funções básicas: Windows 9x, NT 2000 e Linux – organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, cópias de segurança (backup), instalação de software básicos.
- 3. Conhecimentos em aplicativos: Open Office e Microsoft Office 97, 2000.
- 4. Conhecimentos básicos de Internet, Intranet e e-mail.
- 5. Conhecimento de ferramentas de navegação: aplicativos comerciais, correio eletrônico, web, grupos de discussão e pesquisa; acesso à distância a computadores, transferência de informação, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia.
- 6. Conceitos de proteção e segurança.

MATEMÁTICA (CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

- 01. Problemas sobre conjuntos; fatoração e números primos; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- 02. Números inteiros e racionais: situações-problema.
- 03. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área e volume.
- 04. Razões e proporções; regra de três simples e composta.
- 05. Divisão proporcional; porcentagem; juros simples.
- 06. Problemas sobre valores monetários.
- 07. Médias: aritmética e ponderada.
- 08. Equações de 1º e 2º Graus.
- 09. Sistemas de equações lineares.
- 10. Função afim.
- 11. Função quadrática.
- 12. Funções exponenciais e logarítmicas; juros compostos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – CÓDIGO 201

- 1. Código de ética e deontologia.
- 2. Reforma sanitária.
- 3. Sistema Único de Saúde, lei Orgânica n.º 8080/90, Lei Orgânica n.º 8142/90, Normas operacionais básicas 01/96 e Norma Operacional da Assistência à Saúde 01/02.
- 4. Assistência de enfermagem à saúde do trabalhador.
- 5. Sinais vitais.
- 6. Assistência à saúde do adulto e idoso.
- 7. Programa nacional de imunização.

8. Administração de medicamentos.
9. Cuidados com feridas.
10. Cálculo de medicamentos.
11. Assistência de enfermagem em urgência e emergência pré – hospitalar.
12. Assistência de enfermagem ao paciente com diabetes e hipertensão.
13. Assistência de enfermagem nas infecções sexualmente transmissíveis.
14. Programa de saúde do adolescente.
15. Assistência à paciente em situação gineco – obstétrica.
16. Assistência de enfermagem em parada cardiorrespiratória.
17. Cuidados de enfermagem ao paciente com queimaduras.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA DE QUÍMICA – CÓDIGO – 202

Química Geral

Substâncias simples e substâncias compostas. Unidades de medida: massa, volume, superfície, comprimento, temperatura, quantidade de matéria. Estados físicos da matéria e suas mudanças. Misturas e separação de misturas. Massas atômicas e moleculares. Constante de Avogadro. Mol. Estudo dos gases. Classificação periódica. Propriedades periódicas. Ligações iônicas. Ligações covalentes. Ligações metálicas. Forças intermoleculares: dipolo permanente, dipolo induzido e pontes de hidrogênio. Polaridade das moléculas. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Cálculo de fórmulas. Estequiometria. Reações inorgânicas.

Físico-química

Reações de oxido-redução. Soluções. Coeficiente de solubilidade. Curvas de solubilidade. Unidades de concentração. Diluição e mistura de soluções. Titulação ácido-base. Cinética química: velocidade média de reação, lei de velocidade, energia de ativação, mecanismos de reação. Equilíbrio químico molecular. Constantes de equilíbrio (K_c e K_p). Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio iônico. Hidrólise de sais. Solução tampão. Produto de solubilidade. Eletroquímica. Eletrólise.

Química Orgânica

Classificação de cadeias carbônicas. Hidrocarbonetos: alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos, ciclenos e aromáticos. Álcoois. Fenóis. Éteres. Ésteres. Ácidos carboxílicos. Cetonas. Aldeídos. Anidridos. Aminas. Amidas. Nitrilas. Isonitrilas. Nitrocompostos. Haletos orgânicos. Isomeria plana: cadeia, posição, compensação, função e tautomeria. Isomeria espacial: geométrica e ótica.

Técnicas Básicas de Laboratório

Identificação e manuseio dos principais equipamentos e vidrarias. Lavagem e esterilização de vidrarias e outros materiais. Princípios básicos de segurança no laboratório. Gerenciamento de resíduos em laboratórios. Preparo de soluções. Volumetria. Gravimetria. Potenciometria. Espectrofotometria. Cromatografias líquida e gasosa. Métodos de separação. Filtração. Secagem de substâncias. Montagens típicas de aparelhos de destilação. Medidas de peso e volume.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CÓDIGO – 203

1. **HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO – HST:** conceitos; evolução histórica no Brasil e no mundo; aspectos legais, sociais, econômicos e humanos da HST.
2. **ACIDENTE DO TRABALHO – 2.1.** conceitos; teorias jurídicas de Acidente de Trabalho; aspectos legais e normativos (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; normas regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho; protocolos oficiais de registro, análise e comunicação de Acidente de Trabalho; NBR 14.280; legislação previdenciária (custeio e benefício); responsabilidade civil e criminal dos profissionais de segurança do trabalho); 2.2. métodos e técnicas de investigação e análise de acidentes; 2.3. cálculo de índices de acidentes do trabalho; 2.4. custos de acidentes; 2.5. abordagens científicas explicativas na causalidade dos acidentes de trabalho.
3. **GERENCIAMENTO DE RISCOS:** 3.1. conceitos; tipologia/classificação (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes); insalubridade; periculosidade; situação de risco grave e iminente; 3.2. técnicas clássicas e contemporâneas de identificação e análise de riscos; avaliação de riscos (monitoramento ambiental); 3.3. acidentes industriais ampliados; 3.4. proteção contra incêndio e explosões; 3.5. PCE -plano de controle de emergências; PAM- plano de ajuda mútua.3.6. Mapa de Riscos; 3.7. medidas de controle de riscos (gerenciais, de engenharia, proteção coletiva, proteção individual).
4. **SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO-AMBIENTE:** conceitos; legislação e normas nacionais e internacionais; OHSAS 18001 e 18002.
5. **PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** 5.1.PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; 5.2. PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 5.3- PCMAT – Programa de Condições e Meio-Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; 5.4. PPR – Programa de Proteção Respiratória; 5.5. PCA – Programa de Conservação Auditiva; 5.6. PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; 5.7. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; 5.8. LTCAT – Laudo Técnico de Condições de Ambiente do Trabalho.
6. **TÉCNICAS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL:** permissão para trabalhos perigosos; liberação de serviços à quente e a frio; liberação de serviço em espaço confinado; noções de explosividade; atmosfera de risco, gases

combustíveis, tóxicos e asfixiantes; segurança no trabalho de soldagem; segurança em caldeira e vasos de pressão; transporte de produtos perigosos;

7. **PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE:** controle de resíduos, efluentes industriais, resíduos sólidos e emissões de gases, aquecimento global; Agenda 21; Protocolo de Kyoto; legislação ambiental.

8. **LEGISLAÇÃO:** específica de saúde e segurança do trabalho, normas regulamentadoras (NRs) e CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

9. **SEGURANÇA NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS:** conceitos, origem, produtos do petróleo; Permissão de Trabalho, Trabalho em Espaços Confinados, Sistema de Travamento e Bloqueio de máquinas e equipamentos.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA DE ELETRÔNICA – CÓDIGO – 204

1. Grandezas Elétricas.

2. Análise de Circuitos de corrente contínua e corrente alternada.

- 2.1. Circuitos RLC.
- 2.2. Impedância.
- 2.3. Lei de Ohm.
- 2.4. Leis de Kirchhoff.
- 2.5. Teorema da Superposição.
- 2.6. Teoremas de Thevenin e Norton.
- 2.7. Teorema da Máxima Transferência de Energia.

3. Magnetismo e Eletromagnetismo.

- 3.1. Materiais magnéticos.
- 3.2. Permeabilidade e Relutância magnética.
- 3.3. Indução Eletromagnética.
- 3.4. Lei de Faraday.
- 3.5. Lei de Lenz.
- 3.6. Indutância e Indutores.

4. Eletrônica Analógica e Digital.

- 4.1. Introdução aos Semicondutores: Princípios, Tipos N e P.
- 4.2. Diodos: Retificador, Zener, Emissor de luz.
- 4.3. Transistor de Junção Bipolar.
- 4.4. Amplificador Operacional .
- 4.5. SCR .
- 4.6. Álgebra de Boole.
- 4.7. Sistemas de numeração Binário, Octal, Decimal e Hexadecimal.
- 4.8. Aritmética Binária.
- 4.9. Portas Lógicas.
- 4.10. Circuitos combinacionais.
- 4.11. Simplificação de funções lógicas: Mapas de karnaugh.
- 4.12. Circuitos Sequenciais.
- 4.13. Circuitos aritméticos.
- 4.14. Flip-flops: SR, JK, D.
- 4.15. Contadores.
- 4.16. Registradores de deslocamento.
- 4.17. Multiplexadores e Demultiplexadores.
- 4.18. Memórias.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – CÓDIGO - 205

1. Informática. 1.1 Fundamentos da organização de hardware dos computadores e seus periféricos. **1.2** Instalações de softwares e aplicativos. **2.** Banco de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física. **2.1** Implementação de SGBDs relacionais. **2.2** SQL. **3.** Conhecimento básico de HTML. **4.** Redes de comunicação de dados. **4.1** Meios de transmissão. **4.2** Técnicas básicas de comunicação. **4.3** Topologias de redes de computadores. **4.4** Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, reatores). **4.5** Arquitetura TCP/IP. Serviços e principais utilitários. **4.6** Arquitetura cliente-servidor. **4.7** Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN e PAN). **5.** Sistemas Operacionais. **5.1** Funcionalidades, gerência e comandos relativos aos sistemas operacionais Windows 2003, Windows 2000, Windows XP e Linux. **5.2** Sistemas de arquivos NTFS, FAT32, EXT3, RAISER. **6.** Navegadores Internet Explore e Mozilla Firefox.